



Estatuto de Estudante Voluntário

- 1- O presente estatuto aplica-se aos estudantes matriculados e inscritos em cursos e ciclos de estudos do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro) que, de forma livre, desinteressada e responsável se comprometem, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar ações de voluntariado promovidas pelo ISCE Douro.

- 2- De acordo com a alínea c) do art. 9.º do Regulamento do Voluntariado do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, a creditação de ECTS em unidades curriculares (UC) optativas refere-se às unidades curriculares de opção do ciclo de estudos, indicadas anualmente por cada coordenador de departamento.

- 3- Para além das unidades curriculares creditadas, ao abrigo do voluntariado do ISCE Douro, o estudante voluntário terá de realizar obrigatoriamente uma das opções de avaliação dessas unidades curriculares.

NOTA: Aditamento ao Regulamento do Voluntariado do Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro

Penafiel, 6 de junho de 2023